



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, NO SENTIDO DE ORIENTAR PARA QUE O PROPRIETÁRIO DO LOTE QUE FICA NA RUA ODILON NUNES BARROSO Nº 132 EM FRENTE AO CEMITÉRIO NO BAIRRO PLANALTO FAÇA A LIMPEZA GERAL DO LOCAL. A referida área vem trazendo incomodo e transtorno aos moradores daquela localidade principalmente por ser próximo a um dos principais cemitérios do município, e com todo lixo e entulho acumulado o risco da proliferação do mosquito aedes aegypti, e a presença de abutres e animais peçonhentos são mais frequentes.

Seguem fotos em anexo:

Nos termos.

Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".

Aos 12 dias do mês de maio de 2020

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – REPUBLICANO



6